

ENCONTRO INTERNACIONAL



A vocação capuchinha em suas expressões laicais

CURIA GENERALE DEI FRATI MINORI CAPPUCCINI
Via Piemonte, 70 / 00187 - ROMA - Italia — Tel. 06/ 474 06 43 — Fax 06/ 482 82 67

Carta circular nº 6 do Ministro geral - prot. N. 01029/95

Roma, 13 de outubro de 1995

A todos os Frades da Ordem

Caríssimos irmãos,

1.1 Em setembro do próximo ano, a Ordem celebrará um Encontro com o tema: «**A vocação capuchinha em suas expressões laicais**». O Encontro já suscitou notável interesse na Ordem. Todavia provocou também perplexidade e alguns interrogativos. As duas perguntas que mais se ouvem são as seguintes:

- a. «Durante os últimos 30 anos um dos esforços mais importantes da Ordem foi de conseguir maior união entre os irmãos clérigos e irmãos leigos e eliminar toda desigualdade entre eles. Esse Encontro não obstaculiza exatamente esse esforço da Ordem?»
- b. «A finalidade do Encontro é a de criar uma nova imagem dos irmãos leigos? Em caso afirmativo, qual é esta nova imagem?»

1.2 Com a presente, gostaria de partilhar convosco alguns dos motivos que impulsionaram o Definitório geral a convocar esse Encontro e, ao mesmo tempo, oferecer uma resposta aos interrogativos e às dúvidas que surgiram entre os irmãos.

2.1 Como ponto de partida para minhas reflexões apoio-me no Capítulo geral de 1982 e do nº 84,3 das *Constituições*, que foram aprovadas naquele Capítulo.

«Em razão da mesma vocação, os frades são iguais»

«... os frades são iguais» - Esta foi a preocupação da Ordem durante os últimos 30 anos. Embora esteja certo que, na realidade, existem exceções, todavia a igualdade dos irmãos nas fraternidades é um fato já aceito em nossa legislação. A única «diferença» que permanece refere-se à possibilidade dos irmãos leigos exercerem a função de superiores na Ordem. É por isso que há tempo estamos dialogando com a Santa Sé. Em nossa Ordem, no entanto, e em nossa legislação esta diferença não existe. Esta posição, aceita por grande maioria nos Capítulos gerais de 1982, 1984 e 1988, é absolutamente clara e evidente. Por isso não se exige outro Encontro da Ordem para assegurar esta igualdade dos irmãos na fraternidade. E se esta fosse a finalidade do Encontro, também eu concordo que haveria algo contraditório.

2.2 Mas o aspeto de desigualdade tende a obscurecer a primeira parte do nº 84, 3 das *Constituições* que, de minha parte, julgo a mais importante: «**Em razão da mesma vocação...** ».

Esta afirmação é tão importante que para dar-lhe constante e concreta expressão em nossa vida diária, as *Constituições* acrescentam imediatamente esta frase:

«Por isso, de acordo com a Regra, o Testamento e o costume primitivo dos capuchinhos, chamemo-nos todos indistintamente de irmãos»

Esta afirmação do nº 84,3 —tão forte e clara— acabou com as ambigüidades existentes durante anos. Quando, em 1959, eu entrei na Ordem não era um princípio claramente aceito que todos os frades tivessem a «*mesma vocação*». Ao contrário, na Ordem existiam duas vocações: a vocação para o sacerdócio e a vocação para irmão leigo. Por causa da diversidade destas vocações, existiam dois noviciados, duas salas de recreação, dois distintos lugares no refeitório e até duas diferentes capelas.

E sempre por causa da diversidade de vocações nasceu a discussão sobre a específica importância de cada uma delas, com a inevitável desestima da vocação laical. A Ordem, sem dúvida, superou as conseqüências de tal atitude referente à **igualdade dos irmãos**, mas não refletiu, de maneira suficientemente profunda, quanto às demais conseqüências. Gostaria então de lembrar algumas delas.

3.1 Os frades são iguais, mas não são idênticos. Os frades clérigos e os frades leigos possuem a mesma vocação, mas suas diferentes maneiras de ser na Igreja e na sociedade manifestam igualmente diferentes experiências de viver a mesma vocação.

Toda experiência comunica a sua própria riqueza à nossa comum vocação. Basta pensar na contribuição que ofereceram à nossa espiritualidade São Lourenço de Brindes ou o Beato Diogo José de Cádiz, São Félix de Cantalício ou São Conrado de Parzham.

As *Constituições de 1982* representam uma maravilhosa e inspirada redefinição de nossa presença capuchinha no mundo moderno. Expressam nossa vontade de retornar ao espírito de nosso fundador —São Francisco— e de reaver as primigênicas tradições capuchinhas.

As *Constituições* são o fruto de estudos e pesquisas. Mas, ao mesmo tempo, são também o resultado de **reflexões comuns sobre a experiência concreta dos irmãos** provenientes de diversas áreas do mundo, reunidos nos vários Capítulos gerais a começar daquele de 1968, nos cinco Conselhos Plenários da Ordem e nas várias Comissões internacionais.

Como conseqüência da ambigüidade, acima mencionada, os irmãos leigos tiveram pouca participação das reflexões **internacionais**. Nenhum irmão leigo esteve presente nos Capítulos gerais de 1968, 1970, 1974, 1976 e 1982. Em 1988 participou somente um e dois em 1994.

A participação de irmãos leigos nos Conselhos plenários, embora maior, permaneceu em segundo plano com a presença de uma grande maioria de irmãos clérigos.

Conseqüentemente, os irmãos leigos ainda não tiveram oportunidade de refletir sobre nossa comum vida fraterna capuchinha em nível internacional. Por isso, a Ordem, em sua globalidade, não pôde aproveitar de toda a riqueza que somente semelhante reflexão poderá oferecer.

O Capítulo geral de 1982 (com a participação de 100% de clérigos) refletiu sobre a experiência da vida fraterna de todos os irmãos, e não provocou divisões na Ordem. Ao mesmo tempo, o Encontro de 1996 (no qual os irmãos leigos serão 76% dos participantes) será um **Encontro de toda a Ordem** e refletirá sobre a vida fraterna **de todos os irmãos**. (*É importante observar que não se trata de um «Encontros de irmãos leigos», mas de um Encontro de toda a Ordem no qual os irmãos leigos constituirão a maioria dos participantes*).

Não será um fato que provocará divisões, mas, ao contrário, somente poderá ser um enriquecimento para a vida de todos.

3.2 Tradicionalmente os sacerdotes capuchinhos foram pregadores e confessores, os irmãos leigos esmoleiros, porteiros e ocupados nos afazeres das fraternidades. A Ordem valoriza profundamente os ministérios de pregador e de confessor. No entanto, a «imagem» do sacerdote capuchinho se desenvolveu muito além destas suas tradicionais funções. Este desenvolvimento deveu-se não primeiramente pela nova «definição» de sacerdote capuchinho, mas sim como resposta às necessidades da Igreja e da sociedade. As nossas *Constituições* ao invés de dar uma definição de nossa função ministerial, delineiam as relações existentes entre esta função e os nossos valores essenciais, como a fraternidade, a pobreza, a minoridade, etc...

Como a Ordem continua a valorizar «a imagem tradicional» dos irmãos sacerdotes embora seus ministérios estejam evoluindo, assim também valoriza e continua a enriquecer-se com «a imagem tradicional» de nossos irmãos leigos embora suas atividades tanto na Igreja como na sociedade estejam também evoluindo. Estamos conscientes que as necessidades da Igreja e da sociedade estão forçando esta evolução quanto ao ministério de nossos irmãos leigos como comunicadores do amor evangélico no mundo.

Tudo isto requer que a Ordem encoraje os irmãos leigos a prosseguirem no desenvolvimento de suas presenças e atividades na sociedade e na Igreja além das tradicionalmente a eles reservadas. Aliás, esse tipo de desenvolvimento já está ocorrendo. No entanto, requer diálogo e reflexão. Como normalmente nas Circunscrições existe reduzido número de irmãos leigos, as Províncias encontraram dificuldades em repensar, de maneira mais profunda, a transformação do próprio ministério na Igreja e na sociedade.

O Encontro de 1996 não procurará «definir a imagem» dos irmãos leigos na Ordem, mas oferecer-lhes-á uma oportunidade única de partilhar experiências e reflexões superando os horizontes internacionais e continentais. Esperamos firmemente que tudo isto influa positivamente no desenvolvimento da presença deles na Ordem, na Igreja e na sociedade.

3.3 «Como a vida fraterna evangélica tem o primeiro lugar em nossa vocação, (...) dê-se a todos os frades a mesma formação religiosa (...)» (Const. 30, 2).

Este princípio essencial de nossas *Constituições* deveria eliminar qualquer distinção e desigualdade durante o período de formação inicial e oferecer maior e melhor formação tanto aos irmãos clérigos como aos irmãos leigos.

Em diversas áreas da Ordem, iniciou-se a agir nesta direção. No entanto, em muitas outras Circunscrições —especialmente nas que os irmãos iniciam os estudos de filosofia e de teologia logo após o noviciado— a correspondente formação dos irmãos leigos termina nesse momento. Além do mais, existem sérias dificuldades quanto à «formação especial» dos irmãos leigos.

Para a formação especial dos clérigos a Igreja oferece um modelo concreto, que todos devem seguir. Consequentemente, as Circunscrições da Ordem podem organizar um sério programa para a preparação filosófica, teológica e pastoral dos frades que se formam para o ministério sacerdotal na Igreja. Este não é o caso quando falamos da formação especial ou ministerial dos irmãos leigos.

Poucas Províncias conseguem elaborar um programa claro para a formação especial deles. Em alguns casos, simplesmente se supõe que os irmãos leigos se dedicarão aos serviços manuais. Sem dúvida, esta é uma opção digna e preciosa no âmbito da Ordem, mas é uma opção que é necessário repensá-la e não apenas presumi-la. Se após esta reflexão, compreende-se que alguns irmãos se adaptam melhor a outros serviços e trabalhos, então urge oferecer-lhes a formação necessária e conveniente a estes compromissos.

Este é um problema de vital importância para toda a Ordem e a Igreja. Se a Igreja deve ser um instrumento concreto de evangelização do novo milênio deverá então aproveitar das capacidades evangelizadoras dos leigos. A nossa Ordem, que recebeu de seu Fundador o carisma da fraternidade e portanto a igualdade e unidade dos irmãos clérigos e leigos, possui especial responsabilidade em oferecer à Igreja modelos concretos destas funções. Esta perspectiva de uma formação especial dos irmãos leigos abre uma outra frutuosa área de reflexão para o Encontro de 1996.

4.1 O Encontro de 1996 constitui um momento de graça para toda a Ordem. Sintome profundamente reconhecido e alegre pela oportunidade oferecida em escutar e partilhar as experiências e os desejos, ditados pelo Evangelho, que provêm dos irmãos leigos de todo o mundo.

Não se podem esperar milagres de um Encontro de três semanas! No entanto, é meu desejo e pedido, como também dos Definidores gerais, que o Encontro de 1996 inicie um diálogo na Ordem que possa conhecer melhor a nossa comum vocação de viver e proclamar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, seguindo as pisadas de nosso irmão Francisco.

Fraternalmente,



frei John Corriveau
frei John Corriveau, OFM Cap.
Ministro geral